EDITAL № 34/2021 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE TURMA 2022 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTOTERRITORIAL

SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ- MATRÍCULA

A Comissão Gestora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital 34/2021 — Processo Seletivo PPGADT, resolve:

- 1. **INFORMAR** o não preenchimento das vagas ofertadas na Universidade Estadual da Bahia (UNEB);
- 2. **INFORMAR** a desistência de um(a) candidato(a) convocado(a) para realização de pré-matrícula na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).
- 3. PUBLICAR ranking de candidato(a)s remanescentes em situação "CLASSIFICÁVEL" (Apêndice ii) das instituições Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), para, por meio dele realizar remanejamento de vagas para Universidade Estadual da Bahia;
- 4. CONVOCAR, para a referida instituição por meio de remanejamento de vagas, o(a)s candidato(a)s listado(a)s nos Apêndices I e III deste documento, para a realização da PRÉ-MATRÍCULA da Turma 2022, do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial, no período de 14 a 15/03/2022;
- 5. **INFORMAR** que a pré-matrícula será realizada

Para candidato(a)s convocado(a)s para a UFRPE:

a) Por meio do endereço de e-mail da Coordenação da UFRPE coordenacao.ppgadt@ufrpe.br, com o assunto "PRÉ- MATRÍCULA — TURMA 2022";

Para candidato(a)s convocado(a)s para a Uneb:

- b. Presencialmente (candidato(a)s da Uneb) na secretaria do curso, localizada no Centro de Agroecologia, Energias Renováveis e Desenvolvimento Sustentável / Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais –DTCS Campus III, situado a Av. Paulo Rios Campello, s/n, bairro São Geraldo CEP 48.904-719;
- 6. SOLICITAR ao(à)s candidato(a)s que no caso de desistência da vaga ou na impossibilidade de ocupá-la por outros motivos, comunique(m) formalmente à instituição acerca da desistência por meio do endereço de e-mail ppgadt@univasf.edu.br, a fim de que seja(m) convocado(a)s o(a)s candidato(a)s remanescentes, se houver.
- 7. O(a)s convocado(a)s deverão a apresentar a documentação listada no subitem 3.3.20 e no item 4.3 e seus subitens, do Edital 34/2021, conforme segue:

- a) A Proposta de Pesquisa (ANEXO 03);
- b) Carta original de concordância da chefia imediata (assinada e carimbada) da instituição profissional à qual o(a) candidato(a) esteja vinculado(a); de maneira que indique, que caso seja aprovado(a), liberará o(a) candidato(a) de suas atividades laborais e autorizará o(a) profissional a participar uma semana por mês das aulas e atividades no PPGADT, durante sua permanência no programa até sua integralização, para o(a)s aprovado(a)s na UFRPE (ANEXO 4);
- c) Termo de Ciência e Responsabilidade (ANEXO 07), declarando estar ciente das normas vigentes que regem a pós-graduação no PPGADT, na Instituição de Ensino Superior (IES) em que cursará o Doutorado e na CAPES, bem como o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da UNIVASF/UFRPE/UNEB e demais normas destas Universidades, além de assumir o compromisso e a responsabilidade de cumpri-las.
- d) Conforme a Resolução 11/2017 da Univasf no ato da matrícula o(a) discente também deverá entregar o comprovante de contratação de seguro contra acidentes pessoais e de vida ou entregar um termo de isenção de responsabilidade (ANEXO 08).
- e) Cópia (frente e verso) do diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- f) Cópia (frente e verso) do diploma de Mestrado reconhecido pelo MEC ou documento que comprove que o(a) candidato(a) concluiu este nível e faz jus ao título de mestre, ficando condicionada a matrícula do(a) candidato(a) à apresentação do diploma de Mestrado ou documento que comprove que o (a) candidato (a) concluiu este nível e faz jus ao título de mestre no ato da realização da primeira matrícula no PPGADT;
- g) Cópia do histórico escolar do mestrado;
- h) Cópia do RG e CPF, ou Passaporte, para candidato(a)s estrangeiro(a)s;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para os candidatos brasileiros do sexo masculino com idade entre 18 anos até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos);
- j) Certidão de Quitação das obrigações eleitorais emitida on-line pela Justiça Eleitoral;
- l) Termo de Autodeclaração e Opção por Reserva de Vagas (ANEXO 02), devidamente preenchido e assinado;
- m) Uma (01) foto 3x4 recente e nítida.

Juazeiro, 11 de março 2022

Comissão Gestora - Portaria GR 1.013

1.UFRPE

	Inscrição	Instituição	Candidato(a)	Orientado(a)	Co-	Ordem	Classificação
l					orientador(a)		
	27880	UFRPE	Everaldo Batista Rocha	A definir	A definir	21º	Classificável

Fim da listagem

APÊNDICE II

RANKING DE CANDIDATO(A)S EM SITUAÇÃO "CLASSIFICÁVEL"

Inscrição	Instituição	Candidato(a)	Nota da Proposta de Projeto	Nota do Currículo	Resultado	Ordem	Classificação
27785	UFRPE	Suzana de Alencar Cavalcante	7,67	2,55	5,622	1º	Classificável
27815	UFRPE	Claudio José Dias Silva	7,07	3,36	5,586	2º	Classificável
27836	UFRPE	Jeam Claude de Souza Gomes	8,25	1,52	5,558	3º	Classificável
27875	Univasf	Carlos Henrique Brandão Gomes	7,48	2,55	5,508	4º	Classificável
27877	UFRPE	Vanessa Maria Santiago da Silva	7,23	2,685	5,412	5º	Classificável
27735	Univasf	Tânia Cristina da Silva	7,6	2,1	5,4	6º	Classificável
27837	Univasf	James Lima Chaves	7,41	2,285	5,36	7º	Classificável
27767	UFRPE	Herla Ferreira de Aquino	7,85	1,54	5,326	8º	Classificável
27763	Univasf	Alan Francisco Carvalho Pereira	7,15	2,465	5,276	9º	Classificável
27750	Univasf	Matheus Vinicius Vidal de Andrade	7,25	2,065	5,176	10⁰	Classificável
27861	Univasf	Lorena Carvalho de Morais Sandes	7,03	2,315	5,144	11º	Classificável
27819	Univasf	Rita de Cassia Mendes dos Santos	7,38	1,69	5,104	12º	Classificável
27842	Univasf	Luciana de Albuquerque Salviano Amora	7,6	0,85	4,9	13º	Classificável

FIM DA LISTAGEM

APÊNDICE III

CANDIDATO(A)S CONVOCADO(A)S PARA REALIZAR PRÉ-MATRÍCULA NAS VAGAS REMANESCENTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA BAHIA (UNEB)

Inscrição	Instituição	Candidato(a)	Ordem	Classificação
27785	UNEB	Suzana de Alencar Cavalcante	1º	Classificável
27815	UNEB	Claudio José Dias Silva	2º	Classificável
27836	UNEB	Jeam Claude de Souza Gomes	3º	Classificável
27875	UNEB	Carlos Henrique Brandão Gomes	4º	Classificável